



ESTADO DE MATO GROSSO

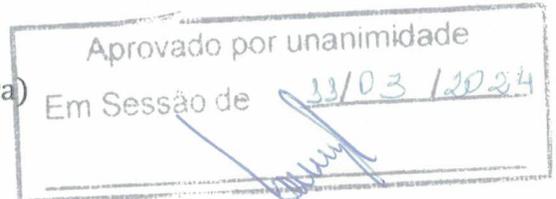
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 062/2024

AUTORES: SEBASTIÃO NUNES DE OLIVERA (Curica)
JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicitamos a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com copia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de fazer uma pista de caminhada sinalizada e com faixa de pedestre no canteiro central que fica entre a BR 158 e a Avenida Araés.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de que a população de nossa cidade utiliza o acostamento da BR 158 para a prática de caminhada, com a construção dessa pista que será da Praça Physical Space Celso Moura até a Churrascaria Araguaia diminuirá o risco de possíveis acidentes e trará mais segurança para os munícipes fazerem caminhadas. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 11 de março de 2024.

SEBASTIÃO NUNES DE OLIVERA (Curica)
Vereador

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES
Vereador